



**Município de Cabralia Paulista**  
CNPJ: 46137469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
Exercício: 2024



**DECRETO Nº 5 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.4**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$897.905,16 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>897.905,16</b>
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
522	04.122.0006.1021.0000	02	Serviços Urbanos e Rurais	800.000,00
	4.4.90.51.00	100 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Recursos do Estado	
523	04.122.0006.1021.0000	01	Serviços Urbanos e Rurais	97.905,16
	4.4.90.51.00	110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			TESOURO	
			GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>			<b>897.905,16</b>
	Fontes de Recurso		
	01	00	97.905,16
	02	00	800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Odemil Ortiz de Camargo**  
Prefeito Municipal  
RG 14 065 508  
CPF 054 289 238-30